



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030/2025

Concede Licença sem
vencimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares por um período de 06 (seis) meses, no período de 06/01/2025 a 04/07/2025, a(o) servidor(a) Paula Farage M. da Rocha efetivo(a) do cargo de enfermeira:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2024

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 15 de janeiro de 2025

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

15 / 01 / 25

Comp

Chefe de Gabinete


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins